Id:0047D6878BCA1BF0

ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

Rua Venâncio Borges, 710 – Centro

CNPJ: 06.554.851/0001-62

Palmeirais – Piauí

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2022 - PMP/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA nº 11348.184000/1210-02

RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Palmeirais-PI, Emenda Parlamentar Proposta nº 11348.184000/1210-02 e outros.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 09:45hs

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21 de janeiro de 2022

HORÁRIO: 10:00hs

EDITAL: Disponível nos sites: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ *e* TCE/PI

INFORMAÇÕES: Rua Venâncio Borges, nº 710, Centro, Palmeirais - PI. E-mail: cplpmpalmeirais@gmail.com

Bruna Ohana Silva Brito

Pregoeira – PMP/PI

José Baltazar de Oliveira

Prefeito Municipal

Id:0E288D3B332E1685

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2022

Processo Administrativo nº 072/2021

Procedimento Licitatório nº 006/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Contratante: Município de Palmeirais – PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ nº 19.562.853/0001-45.

PUBLICAÇÃO: ANO XX – TERESINA-PI – TERÇA-FEIRA – 04 DE JANEIRO DE 2022 – EDIÇÃO IVCDLXXXIV, PÁGINA 159.

ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Publique-se

CPL DE PALMEIRAIS-PI

Id:01AB1BFFE9541FC3

ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ÓRGÃOS E SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA R C DE BRITO, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **R C DE BRITO,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 32.967.000.0001-51, com sede na Rua Projetada 121, nº415, na cidade de Piripiri - PI, representada neste ato por Renê Cardoso de Brito, Empresário RG nº 2.449.900, CPF 014.066.933-75, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica destinado um dos veículos que estavam a disposição da secretaria municipal de Assistência social, que ficará à disposição da secretaria municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterada a ***Cláusula sétima (Da Vigência)*** **do Contrato/Pregão Presencial nº. 003/2021**, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **31 de dezembro de 2021**, será prorrogado por 10(dez) meses e 12(doze) dias e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **31 de Outubro de 2022**.

CLAUSULA TERCEIRA
(Do Valor) O contrato será aditivado por igual período, permanecendo inalterados os valores já previstos no contrato e aditivo.

CLAUSULA QUARTA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 30 de Dezembro de 2021.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro - 64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

R C DE BRITO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: